

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Serrita, Estado do Pernambuco, por ordem do Sr. Sebastião Benedito dos Santos, Prefeito Municipal, no uso de suas funções, vem abrir o Presente Processo Administrativo, sob à Inexigibilidade de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE EVENTOS COM CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DO TRABALHADOR NO DIA 1º DE MAIO NO MUNICIPIO DE SERRITA – PE**, em conformidade Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

**ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO.

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE EVENTOS COM CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DO TRABALHADOR NO DIA 1º DE MAIO NO MUNICIPIO DE SERRITA – PE.

**DA FONTE DE RECURSOS:** Os Recursos Orçamentários são Oriundos do Tesouro Municipal, conforme dotações orçamentárias em vigor, subscrito na seguinte Rubrica Orçamentária:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO**

**Órgão:** 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

**Unidade:** 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

**Funcional:** 13.392.1301.2848.0000 – FESTIVIDADES CÍVICAS, RELIGIOSAS OU TRADICIONAIS.

**Natureza de despesa:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA.

A presente hipótese de Inexigibilidade deverá ser concretizada em favor da empresa:

**EMPRESA:** ANDREW BALBINO GOMES

**CNPJ:** 44.382.635/0001-76

**ENDEREÇO:** Rua Coronel Romão Sampaio, nº 223, Sala B, Centro, Serrita - PE, CEP: 56.140-000.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O preço acordado para a contratação em tela está de acordo com análise (levantamento de custo por meio de pesquisa e apresentação de documentos comprobatórios), estando este de acordo com os praticados no mercado pertinente ao ramo.

**DO MOTIVO DA ESCOLHA:** A escolha se deu em virtude de a mesma ter apresentado Atestado de Capacidade Técnica Compatível com o Objeto desejado, além de empresa íntegra, encontrar-se em dias com suas obrigações fiscais trabalhistas, e devidamente habilitadas para exercer o objeto do futuro contrato, conforme documentação acostada aos autos.

## DO RESPALDO LEGAL:

Quanto à matéria de Direito entendemos tratar-se de uma hipótese de Inexigibilidade de Licitação com fundamento na Lei nº 8666/93, notadamente no art. 25, inciso III, e suas alterações posteriores.

Inviabilidade de competição (art. 25, caput), singularidade do serviço pretendido e notória especialização (art. 25, III):

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

**III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; (...).**

Resta dito, a empresa em epígrafe atender aos requisitos supracitados ao art. 25, inciso III, conforme documentação acostada aos autos do Processo.

Serrita - PE, 29 de abril de 2022.

**AROLDO ROSENDO DA SILVA**  
PRESIDENTE

**FRANCISCO FÉLIX DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DA CPL

**EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS**  
MEMBRO DA CPL